



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo



Instituto Politécnico de Viana do Castelo
Escola Superior
de Tecnologia
e Gestão

EDITAL

Pós-Graduação em Tecnologia e Inovação em Vidro

A Diretora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (ESTG-IPVC), Mafalda Reis Lima Lopes Laranjo, torna público, por analogia com os termos do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e das Normas Regulamentares dos Ciclos de Estudos Conducentes ao Grau de Mestre do IPVC (Despacho n.º 12223/2024), a abertura do concurso de acesso à pós-graduação em Tecnologia e Inovação em Vidro.

Esta Pós-Graduação surge de uma parceria entre o IPVC e a empresa COVIPOR - Companhia Vidreira do Porto, Lda. e tem como objetivos gerais, formar ou reforçar conhecimentos de profissionais da indústria vidreira, respondendo aos novos desafios do setor, nomeadamente em:

- Tecnologia (matérias-primas, processo e produto);
- Sustentabilidade (eficiência energética, circularidade, certificação ambiental);
- Inovação (funcionalização, novos produtos, novas aplicações).

Pretende-se que este curso seja essencialmente dirigido para a formação contínua dos técnicos da empresa e para a formação de novos técnicos especializados, passando pela aquisição de conhecimentos para desenvolvimento de novos produtos e foco constante na inovação, qualidade, ambiente e sustentabilidade.

A lecionação da Pós-graduação será assegurada por docentes do IPVC e especialistas da empresa COVIPOR - Companhia Vidreira do Porto, Lda., e é dirigida a profissionais da indústria vidreira com grau de licenciatura e/ou mestrado ou outros profissionais com grau de licenciatura e/ou mestrado que pretendam adquirir e/ou reforçar conhecimentos na indústria vidreira (engenheiros, arquitetos, designers, químicos ou áreas afins).

1. Condições / Habilitações de Acesso

1.1. Podem candidatar-se a esta pós-graduação:

- a) Titulares do grau de licenciado/mestre ou equivalente legal;
- b) Titulares de um grau académico superior, estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um estado aderente a este processo;
- c) Titulares de um grau académico superior, estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho técnico-científico do IPVC;

1.2. O reconhecimento a que se refere a alínea c) do número anterior tem como efeito apenas o acesso à pós-graduação e não confere aos seus titulares a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo



Instituto Politécnico de Viana do Castelo
Escola Superior
de Tecnologia
e Gestão

2. Calendário

Refª.	Ação	De	Até
1	Afixação do Edital	10 de fevereiro	
2	Apresentação das candidaturas (online)	12 de fevereiro	23 de fevereiro
3	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados provisórios	24 a 25 de fevereiro	
4	Reclamações (comunicação por e-mail)	26 a 27 de fevereiro	
5	Decisão sobre as reclamações e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados definitivos	28 a 5 de março	
6	Matrículas e inscrições (online)	6 a 7 de março	
7	Realização da PG	março 2025	julho 2025

3. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

O número total de vagas é de vinte (20)

A abertura da pós-graduação está condicionada a um número mínimo de doze (12) matrículas efetivadas.

4. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

A candidatura é válida apenas para o ano letivo 2024/2025.

Não sendo preenchidas as vagas da 1.ª fase poderá ocorrer uma 2.ª ou 3.ª fase de candidatura.

4.1 O processo de candidatura realiza-se exclusivamente por meios eletrónicos (online) através da plataforma de candidaturas no endereço <http://candidaturas.ipvc.pt>;

4.2 O requerimento de candidatura deverá ser, obrigatoriamente, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade / Cartão do Cidadão;
- b) Fotocópia da certidão comprovativa da titularidade do grau de Licenciado, indicando a respetiva classificação final, ou do seu equivalente legal;
- c) Curriculum Académico e Profissional estruturado e apresentado de acordo com o modelo Curriculum Vitae Europass;
- d) Documentos comprovativos das declarações constantes no Curriculum Académico e Profissional;

4.3 O valor da taxa de candidatura não é reembolsável qualquer que seja o pretexto, nomeadamente indeferimento liminar, exclusão, não colocação, ou desistência.

5. Indeferimento liminar de candidaturas

Serão liminarmente indeferidas as candidaturas que se encontrem em qualquer uma das condições:

- a) Não tenham sido instruídas com a documentação obrigatória;



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo



Instituto Politécnico de Viana do Castelo
Escola Superior
de Tecnologia
e Gestão

- b) Não cumpram o pagamento da taxa de candidatura;
- c) Não cumpram todas as regras ou prazos estabelecidos no Edital.

6. Admissão, Seleção e Seriação

Os candidatos à Pós-Graduação em Tecnologia e Inovação em Vidro serão selecionados e seriados de acordo com os seguintes critérios:

- Classificação da licenciatura/mestrado ou equivalente (25%);
- Âmbito da licenciatura/mestrado ou equivalente (25%);
- Apreciação do Curriculum Académico/Técnico/científico (50%);

Os resultados do processo de seriação são tornados públicos através de edital onde consta a lista ordenada dos candidatos admitidos e não admitidos à matrícula e inscrição, e publicitado no site da Escola.

7. Reclamação / Recurso

- 7.1 Do resultado final da candidatura os candidatos podem apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dirigida ao Diretor da Escola no prazo fixado neste edital;
- 7.2 São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, bem como as entregues fora de prazo;
- 7.3 Quando, na sequência do provimento de uma reclamação, um candidato não colocado venha a ficar situado na lista dos candidatos em posição de colocado tem direito à colocação, mesmo que para tal seja necessário criar vaga adicional;
- 7.4 A retificação da colocação abrange apenas o candidato cuja reclamação foi provida, não tendo qualquer efeito sobre os restantes candidatos, colocados ou não.

8. Exclusão de candidatos

- 8.1 São excluídos os candidatos que:
 - a) Prestarem falsas declarações;
 - b) Não satisfaçam quaisquer das condições de acesso fixadas.
- 8.2 São considerados nulos todos os atos decorrentes de falsas declarações, incluindo a própria matrícula e inscrição.

9. Matrícula e inscrição, emolumentos e propinas

- 9.1 Candidatura – 50,00 €
- 9.2 Matrícula e inscrição - 10,00 €
- 9.3 Propina – 1200 € (*)

O pagamento da taxa de candidatura (não reembolsável), é efetuado através de dinheiro, Cartão de Débito ou Cartão de Crédito (VISA / Mastercard), MB Way. A candidatura apenas adquirirá validade e eficácia após o pagamento da respetiva taxa. Serão indeferidas liminarmente as candidaturas cuja taxa não tenha sido paga no decorrer da candidatura;

(*) inclui seguro (12,5€) e taxa de emissão de certificado (15€)



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo



Instituto Politécnico de Viana do Castelo
Escola Superior
de Tecnologia
e Gestão

9.4 Bolsa - A conclusão com sucesso do curso dará direito à atribuição de uma bolsa no valor de 580 €, bolsa esta que será financiada pelo Projeto PRR – *Blue Design Alliance*.

10. Informações

- 10.1 Contactos: Serviços Académicos | academicos@estg.ipvc.pt | Tel: 258 819 700
- 10.2 Condições de funcionamento – número mínimo de estudantes 12
- 10.3 Local: As aulas presenciais serão realizadas nas instalações da ESTG-IPVC, sitas na Avenida do Atlântico, n.º 644 | 4900-348 Viana do Castelo
- 10.4 Calendário e horário: Prevê-se a que as aulas iniciem a 17 de março de 2025 e terminem a 11 de julho de 2025;
As aulas decorrerão em formato online e presencial, de segunda a sexta feira, das 18h às 20h. A unidade curricular de Projeto Integrador deverá ser presencial, desenvolvida em contexto empresarial e com horário a ser definido.
- 10.5 Destinatários e Saídas Profissionais: A Pós-Graduação Tecnologia e Inovação em Vidro destina-se a todos os profissionais da indústria vidreira com grau de licenciatura e/ou mestrado e outros profissionais com grau de licenciatura e/ou mestrado que pretendam adquirir e/ou reforçar conhecimentos na indústria vidreira (engenheiros, arquitetos, designers, químicos ou áreas afins).

Escola Superior de Tecnologia e Gestão, 7 de fevereiro de 2025

A Diretora

(Prof. Doutora Mafalda Reis Lima Lopes Laranjo)